



**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 49/2023 - PROCESSO 455/2023 – CP Nº 03/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: 14.320.209-01 e do CPF/MF nº 044.674.468-93, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, com sede Avenida Irineu Mendes de Souza, nº 590, Martin de Sá, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.596.045/0001-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Leandro Francisco Hayashi Bocato**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.250.995-1 e do CPF/MF sob o n.º 268.142.258-24.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de maio de 2023, com **Ordem de Serviço em 22 de maio de 2023**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização da Orla do Perequê-Açu no Município de Ubatuba/SP, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos**” para:

- I. **Supressão no importe de R\$ 297.950,47 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais, e quarenta e sete centavos)**, equivalente a aproximadamente 11,27%,
- II. **Acréscimo no valor de R\$ 351.036,88 (trezentos e cinquenta e um mil, e trinta e seis reais, e oitenta e oito centavos)**, equivalente a aproximadamente 13,28% do valor global do contrato, que somado ao termo aditivo 01 perfaz o percentual total de 24,77%.
- III. Considerando a Supressão e o Acréscimo sobreditos o valor global do contrato passará de **R\$ 2.839.512,60 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais, e sessenta centavos)** para **R\$ 2.892.599,01 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, e um centavos)**, conforme justificativa da secretaria





solicitante, cronograma físico financeiro e Planilhas orçamentárias, que farão parte integrantes deste Termo Aditivo.

- IV. Prorrogação de prazo em mais **180 (cento e oitenta)** dias, passando a vigência de **20 de março de 2025 a 16 de setembro de 2025**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTARIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
OBRAS	832	R\$ 351.036,88
	<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 351.036,88</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 23 ABR. 2025

**ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

**KARINA FERNANDES DA SILVA**  
Secretária Adjunta de Obras Públicas

LEANDRO FRANCISCO HAYASHI  
BOCATO:2681422582  
4

Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO HAYASHI  
BOCATO:26814225824  
Dados: 2025.04.23 10:10:49 -03'00'

**OFK ENGENHARIA EIRELLI – EPP**  
Representante Legal

#### Testemunhas:

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

Atm: Lúcia Dorotea  
Agente Administrativo

**LÉTICIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

